



Fraternidade de Nuno Álvares

Direção Regional do Porto

Escutismo Adulto



A Proteção Civil

O que é?

A proteção civil é a atividade desenvolvida pelo Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas, com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos, proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram.

Objetivos:

prevenir os riscos coletivos e a ocorrência de acidente grave ou de catástrofe deles resultante; **atenuar** os riscos coletivos e limitar os seus efeitos; **socorrer** e **assistir** as pessoas e outros seres vivos em perigo, **proteger** bens e valores culturais, ambientais e de elevado interesse público e **apoiar a reposição da normalidade** da vida das pessoas em áreas afetadas por acidente grave ou catástrofe.

Domínios de Atuação:

- levantamento, previsão, avaliação e prevenção dos riscos coletivos;
- análise permanente das vulnerabilidades perante situações de risco;
- informação e formação das populações, visando a sua sensibilização em matéria de autoproteção e colaboração com as autoridades;
- planeamento de soluções de emergência, visando a busca, o salvamento, a prestação do socorro e de assistência, bem como a evacuação, alojamento e abastecimento das populações;
- inventariação dos recursos e meios disponíveis e dos mais facilmente mobilizáveis, ao nível local, regional e nacional;
- estudo e divulgação de formas adequadas de proteção de edifícios em geral, de monumentos e de outros bens culturais, de infra-estruturas, do património arquivístico, de instalações de serviços essenciais, bem como do ambiente e dos recursos naturais;
- previsão e planeamento de ações atinentes à eventualidade de isolamento de áreas afetadas por riscos.